



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Procuradoria Geral

P O R T A R I A D E L E G A D A

Nº 003/2022.

ADAUTO FURLANI SOARES, Procurador Geral do Município de Santo Antônio de Pádua, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, através do Decreto nº 108/2022, etc...,

RESOLVE:

- I – Designar CLAUDIA DE SOUZA GARBINO MACHADO, matrícula nº 18106-4/1, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, para exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada Roberta Lessa Candido, matrícula nº 18109-9/1, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, no processo administrativo disciplinar nº 005263/10/2021, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
- II – Dê-se ciência.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Santo Antônio de Pádua, 10 de agosto de 2022.

Adauto Furlani Soares
Procurador Geral do Município